

DECRETO Nº 6.132 DE 13/10/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25 – DEPTº DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – Pavimentação e Asfaltamento de Ruas
Elementos de despesa: 36-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), parte do provável excesso de arrecadação do exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
13 de outubro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal